



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano III | Edição nº 340

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA 026/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade de acordo com o Concurso Público 001/2016, para exercer o cargo de **Professora de Educação Física**, a Senhora **Angelita Caetano**, a partir de 02/03/2020.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Março do ano dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2020

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 003/2019 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários 2019,

CONSIDERANDO o indeferimento de aceitação de estágios por parte da instituição de ensino para candidatos convocados anteriormente,

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 003/2019 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, classificados conforme Classificação Final publicada em Diário Oficial em 20/11/2019 e homologado pelo Decreto n.º 096/2019 de 20 de novembro de 2019, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, conforme segue:

ENSINO SUPERIOR

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mikaella Aparecida Nunes dos Santos	3º
Eduardo Henrique Caldana	4º

NÍVEL MÉDIO

ENSINO MÉDIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Vinícius Valim Generoso	1º
Gabriel Henrique Ribeiro	2º
Jhonatan Rafael Messias	3º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Comprovante residência
- d) Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com todos os documentos necessários serão considerados “**desistentes**”, conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 04 de março de 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO



AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020.

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma no Ginásio Municipal de Esportes conforme Contrato de Repasse OGU n.º 875417/2018/MC/CAIXA, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital. A vistoria no local da obra deverá ser agendada previamente com o Engenheiro Civil do município (43)35518301 ou (43)35518309. A realização da Tomada de Preços será no dia: 14/04/2020, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 468.767,39 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). O reconhecimento de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo. Ribeirão do Pinhal, 28 de fevereiro de 2020.

Adriana Cristina de Matos-Presidente Comissão de Licitações.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 016/2020

O Senhor EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais - CANCELA a Portaria nº 012/2020, onde a servidora desta Casa não pode realizar o Curso do TC-PR, na cidade de Jacarezinho.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a concessão de 50% de diária integral, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para a cidade de Jacarezinho - PR, com o período de afastamento no dia 04/03/2020, conforme solicitação sob nº 003/2020 de 26/02/2020, feita pela Servidora TÁBATHA KARINE RIBEIRO LOPES, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Art. 2º A servidora desta Casa não pode realizar o Curso do TC-PR, na cidade de Jacarezinho.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 04 de março de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Assinatura Digital